

HÁ GARANTIA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

23º Encontro Nacional de Administradores e Técnicos do Serviço Público Odontológico e 14º Congresso de Saúde Bucal Coletiva., 1ª edição, de 04/11/2020 a 06/11/2020

ISBN dos Anais: 978-65-86861-50-1

ANDRADE; Rosana Apolonio Reis ¹, AMARAL; Regiane Cristina do ²

RESUMO

Introdução: Devido à alta prevalência de pessoas com deficiência no Brasil, estes pacientes considerados com necessidades especiais, foram incluídos no elenco de atendimento obrigatório oferecido nos centros de especialidades odontológicas (CEO). **Objetivo:** Avaliar os fatores que podem atuar como barreiras no acesso às consultas pelas pessoas com deficiência (PcD) aos centros de especialidades odontológicas (CEOs) estaduais em Sergipe. **Metodologia:** Trata-se de um estudo transversal, onde a coleta de dados foi realizada por meio do levantamento de dados secundários Sistema de Informação Ambulatorial e Fundação Estadual de Saúde-vinculados ao SUS (Sistema Único de Saúde) entre os anos de 2017 e 2018.e o registro do cadastro de habilitação dos CEO no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES), a fim de verificar a tipologia da estrutura física, números de profissionais especializados, carga-horária disponível. Foi também realizado a análise de série temporal para verificar sazonalidade do absenteísmo dos pacientes (VPM) das taxas, utilizando o Prais-Winsten regressão. Diante disso foram analisados os fatores associados ao não comparecimento dos pacientes com necessidades especiais ao tratamento, através do levantamento das taxas de absenteísmo de pacientes por município e da aplicação de questionários aos gestores municipais a fim de verificar a garantia de acesso às consultas, fluxo de referência/contra-referências, transporte sanitário, entre outros. As análises foram realizadas de forma descritiva utilizando a ferramenta Microsoft Excel e a análise de série temporal utilizando o programa Stata, versão 19.0. **Resultados:** Em alguns CEOs o percentual de faltas chega a 50%, seguido de 39%. Dos 71 municípios vinculados aos CEOs, 81,7% não apresentaram encaminhamentos significativos de pacientes às consultas. Dos gestores entrevistados, 97% alegaram realizar encaminhamento e 80% alegaram que é oferecido transporte social ao paciente. **Conclusão:** Foram identificadas barreiras no acesso aos CEOs sob gestão estadual em Sergipe para o atendimento às pessoas com deficiência.

PALAVRAS-CHAVE: Acesso aos serviços de saúde, Especialidades Odontológicas, Pessoas com Deficiência

¹ Universidade Federal de Sergipe, rosana.apolonio@gmail.com

² Universidade Federal de Sergipe, amaralre@yahoo.com.br